



Prefeitura marca primeira audiência pública sobre a revisão do Plano Diretor



Após a primeira rodada de oficinas, que ocorreram nas regiões da Serra da Cantareira, Terra Preta, Mato Dentro, Pirucaia e Centro, a população poderá debater a revisão do Plano Diretor de Mairiporã no próximo dia 28 de agosto, quando ocorrerá a 1ª Audiência Pública sobre o tema. O encontro será realizado às 18h, no Centro Educacional, localizado na Av. Tabela Pasarella, 850, no Centro. PÁGINA 3

Prefeitura lança "Brigada contra o Aedes"

Prefeitura busca municipalizar serviços executados pela CETESB

P
A
G
I
N
A
3

Nesta sexta-feira, 16, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, realizou o lançamento da "Brigada Contra o Aedes", ação em que servidores municipais serão fiscalizadores dos prédios públicos para evitar a proliferação do mosquito da dengue. PÁGINA 2



Prefeitura inicia a reforma da quadra do Jardim Pinheiral

PÁGINA 4

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO EM MAIRIPORÃ
QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

AGENDE SEU ATENDIMENTO: WWW.TRE-SP.JUS.BR





Prefeitura municipal lança "Brigada contra o Aedes"

Todos os prédio públicos contarão com servidores municipais na fiscalização para evitar a proliferação do mosquito da dengue

Nesta sexta-feira, 16, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, realizou o lançamento da "Brigada Contra o Aedes", ação em que servidores municipais serão fiscalizadores dos prédios públicos para evitar a proliferação do mosquito da dengue.

"A criação da brigada formada pelos servidores é fundamental na nossa luta contra o mosquito. Essa é uma batalha de todos nós, tanto do poder público quando a população em geral. Precisamos nos unir para evitar que tenhamos casos de dengue quando o verão chegar", disse o prefeito Antonio Aiacyda.

No evento, o prefeito aproveitou para entregar os novos tablets adquiridos pela Prefeitura para auxiliar os agentes de saúde no traba-



lho de campo. "Sabemos da importância do trabalho dos agentes na rua. Por isso, investimos na compra

de novos equipamentos que melhorarão os serviços", completou o prefeito Aiacyda.

VOCÊ TAMBÉM
PODE SALVAR
VIDAS

DOE
SANGUE!

FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE

LIGUE E AGENDE SUA DOAÇÃO
0800 55 0300



2ª turma do curso de panificação inicia aulas

O curso foi iniciado no dia 13 de agosto e o término será no dia 03 de setembro

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDETUR, em parceria com o Centro Paula Souza, realiza a segunda edição do curso de panificação, gratuito para a população.

O curso de "PANIFICAÇÃO" tem como objetivo capacitar os interessados para atuarem em panificadoras, supermercados, docerias ou para montar e gerir o seu próprio negócio, fornecendo informações fundamentais para o conhecimento das modernas técnicas de fabri-

cação de pães e doces.

A primeira edição do curso foi um sucesso, e o número de inscritos foi tão grande que gerou uma fila de espera. Por isso já havia um cadastro prévio para a segunda edição desde a abertura das inscrições para a primeira turma.

O curso foi iniciado no dia 13 de agosto e o término será no dia 03 de setembro. As aulas são realizadas no C.E.M. Profª. Sílvia Piunti Garcia, localizado na Rua Olavo Bilac, 95 Centro. A carga horária será 80 horas/aula, em 16 dias, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 22h30.

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Edição impressa aos sábados, com distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095



Prefeitura marca primeira audiência pública sobre a revisão do Plano Diretor



Após a primeira rodada de oficinas, que ocorreram nas regiões da Serra da Cantareira, Terra Preta, Mato Dentro, Pirucaia e Centro, a população poderá debater a revisão do Plano Diretor de Mairiporã no próximo dia 28 de agosto, quan-

do ocorrerá a 1ª Audiência Pública sobre o tema. O encontro será realizado às 18h, no Centro Educacional, localizado na Av. Tabelaio Passarela, 850, no Centro.

Estes encontros servem para que a população possa participar e opinar sobre o que considera im-

portante para o desenvolvimento da cidade. Durante as oficinas foram realizadas algumas dinâmicas com temas como educação, saúde, segurança, transportes, entre outros, em que foi possível fazer um diagnóstico da situação atual do município e entender o que preci-

sar ser feito nos próximos anos.

O próximo passo será realizar mais uma rodada de oficinas e a segunda audiência pública. O plano diretor é um instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e foi instituído pela Constituição Federal de 1988.

Prefeitura anuncia data da XIII Cavalgada

Tradicional evento mairiporanense ocorrerá em setembro

A Prefeitura de Mairiporã, por meio do Departamento de Cultura, realizará o Baile da Cavalgada e a XIII Cavalgada de Mairiporã no mês de setembro. Os tradicionais eventos voltaram a ocorrer em 2017 após anos de paralisação.

O Baile da Cavalgada aconte-

cerá na sexta-feira, dia 20/09, às 20h, no Clube de Campo Mairiporã. O valor do convite é R\$10,00 e todo o lucro será revertido ao Fundo Social de Solidariedade.

A XIII Cavalgada acontecerá no domingo, dia 22/09, e contará com desfile dos cavaleiros que sairá do Espaço de Eventos, passará pelo

Parque Linear, Rua Antônio de Oliveira, Avenida Tabelaio Passarela, Rua Benedito dos Santos (Fórum), Rua Ipiranga, XV de Novembro, Coronel Fagundes, Rua Antônio de Oliveira, Parque Linear e retornará ao Espaço de Eventos para entrega das medalhas. A concentração terá início às 10h.

Dia 20/SET - Baile da XIII Cavalgada: Escolha da Rainha, Princesa e Madrinha - às 20h no Clube de Campo Mairiporã. Convites a R\$10,00 revertidos ao Fundo Social.

Dia 22/SET - XIII CAVALGADA: Concentração às 10h no Espaço de Eventos Paulo Amaury Serralvo.



Prefeitura inicia a reforma da quadra do Jardim Pinheiral

Espaço será a sede do projeto Esporte + Saúde

Nos últimos dias, a Prefeitura iniciou as obras de reforma na quadra do Bairro Jardim Pinheiral. Após a reforma, o local se tornará a sede do Projeto Esporte + Saúde, ação realizada em parceria entre os profissionais do Esporte e da Saúde em Mairiporã.

“É muito importante para o município realizar reformas nos espaços públicos. Eu sempre digo que esporte é saúde, e estamos investindo para oferecer as melhores condições para que a população pratique atividade física”, comentou o prefeito Antonio Aiacyda.

O secretário municipal de Esportes e Lazer, Ronaldo da Silva, destaca a importância de reformar mais um espaço esportivo. “Esse é mais um espaço que a comunidade do Pinheiral, Jd. Fernão Dias e região irá aproveitar o esporte e a saúde do município. Já reformamos o Estádio, iniciamos a reforma do Ginásio, entregamos o primeiro Parque Esportivo de Terra Preta. São investimentos para garantir espaços adequados para a população”, disse o secretário.

A secretária municipal de Saúde, Grazielle Bertolini, fala sobre o desenvolvimento do projeto Esporte + Saúde. “A Saúde reconhece o trabalho do projeto como uma potência para a gente diminuir o adoecimento. A prova de que funciona é que o Ministério da Saúde reconheceu nosso programa como modelo para o Brasil”, disse Grazielle.



Prefeitura solicita municipalização de serviços executados pela CETESB

Objetivo é dar agilidade aos processos de licenciamento

Na manhã do dia 14 de agosto, o Prefeito Antonio Aiacyda formalizou o pedido à Secretaria de Estado do Meio Ambiente para delegar para o Município de Mairiporã as atividades de fiscalização e licenciamento de forma compartilhada. O objetivo é dar mais celeridade aos atos fiscalizatórios e reorganizar os licenciamentos em âmbito municipal. A partir da deliberação do CONSEMA (Conselho Estadual de Meio Ambiente), os serviços de licenciamentos serão analisados pela equipe técnica da Prefeitura, com o intuito de aprimorar a fiscalização e dar agilidade aos processos administrativos.

“Atualmente o licenciamento é realizado pela CETESB, que, por sua vez, não consegue atender a demanda de nossa cidade, o que acaba, em muitos casos, por induzir a clandestinidade. Com certeza, será um ganho para a cidade que passará a ter a responsabilidade em analisar os pedidos de licenças”, disse o Secretário do Meio Ambiente, Alexandre Kise.

Acompanhe nossas
redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora



CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ato de Concessão nº 599 de 15 de agosto de 2019, beneficiário *Luiz Claudio de Camargo* - Processo nº 121/2019.

APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE

Ato de Concessão nº 598 de 15 de agosto de 2019, beneficiária *Ivone Maria Luiz* - Processo nº 099/2019.

PENSAO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA

Ato de Concessão nº 600 de 15 de agosto de 2019, beneficiários *Carolina dos Santos Silva e Matheus Rodrigues da Silva* - Processo nº 123/2019.

FILOMENA APARECIDA CARDOSO GARCIA
Diretora Administrativa e Financeira

GETULIO SPADA
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 03/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 as 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
THAIS MARQUES LOPEZ RIVERA	ENFERMEIRO	16º
LILIANE DE JESUS D. P. LOPES	FISIOTERAPEUTA	4º

Mairiporã, 17 de agosto de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 as 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ZELANDIA MARIA COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	117º
RAFAELLE VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	118º
ROSANA APARECIDA MONTEOLIVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	119º
PATRICIA ALEXANDRA BARBOSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	120º
AMANDA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	121º

Mairiporã, 17 de agosto de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA JESUS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95º
RAQUEL CHAVES RODRIGUES BORGES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	102º
ELLEN DOS SANTOS BARRETO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	105º
THAMARA RODRIGUES DE BRITO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	116º

Mairiporã, 16 de agosto de 2019

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO CEZAR ZANESCO DE SOUZA	ENFERMEIRO	15º
TATIANA AKEMI HAMASAKI MIYA	FISIOTERAPEUTA	3º

Mairiporã, 16 de agosto de 2019

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.803, de 14 de março de 2019**.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **19 e 20 de agosto de 2019**. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas. O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Item 14.2 do Edital nº 02/2019**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **06 de setembro de 2019**, disponível até **18h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2019**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 02/2019**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparado pela **Lei Municipal nº 3.803, de 14 de março de 2019**.

Mairiporã, 17 de agosto de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito

**RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO**

CARGO: 207 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
NOME
ADRIANA AVELINO GUILHERME
HEBER NICOLAS AVELINO GUILHERME

DOCUMENTO
285880019
394296718

**RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO**

CARGO: 207 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME
CLEBER DE JESUS OLIVEIRA

ELAINE CRISTINA GOMES COPPI

EMA CRISTINA DIAS

EVELYN NISTAL

JESSICA NAIARA FONSECA DOS REIS

MÁRCIA ALVES TEIXEIRA

MELQUISEDEQUE DA SILVA FERREIRA DE CALDAS

MELQUISEDEQUE DA SILVA FERREIRA DE CALDAS

TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA

WILSON SANTOS DE OLIVEIRA

DOCUMENTO
293608507

345379068

579741382

39.430.032-4

52.930.181-7

442097542

388175266

388175266

400707482

54154548-6

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
NIS INVÁLIDO

CARGO: 310 – ASSISTENTE SOCIAL

NOME
ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMAO
EDITAL 02/2019.
CAMILÉ SABADIM ZAPPELLONI

EDUARDO HENRIQUE MORAES SANTOS

EDWIN ALDRIN SERRA FRANÇA

HILMA DE JESUS ALCANTARA

JAQUELINE CLEIA DE JESUS
LUCI DE SOUZA EUZEBIO

SARA OLIVEIRA ZOLA
TATILA DEISE SILVA SANTOS

DOCUMENTO
425279893

329483420

19391591

357137954

426861589

448150402
45580039-X

335625782
446398226

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEA "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEA "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
NIS COM RENDA FORA DO PERFIL
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1., ALÍNEA "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.

CARGO: 311 – DIRETOR DE ESCOLA

NOME
ROGÉRIO DE PAULA FERREIRA

DOCUMENTO
268924892

MOTIVO INDEFERIMENTO
NIS NÃO CADASTRADO

CARGO: 106 – OPERÁRIO

NOME
ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS

ANA AMELIA SOUSA SANTOS

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUSA

CILENE GONCALVES ALVES
CINTIA APARECIDA CAMPOS

CRISTINA DE SOUZA RICARDO

GILBENES SILVA DOS SANTOS
JEFFERSON MAGALHÃES PEDROSO
JOSE APARECIDO GUILHERME

LORRANY CRISTINA SANTOS PAZ

DOCUMENTO
301318529

18.974.921-0

308938768

408071400
36385987-1

44304434x

150620082
283458641
204822105

49.050.788.8

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
NIS NÃO CADASTRADO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.2. E SUAS ALÍNEAS.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL 02/2019.

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.803, de 14 de março de 2019**.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **19 e 20 de agosto de 2019**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Item 12.2 do Edital nº 03/2019**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **06 de setembro de 2019**, disponível até **18h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 03/2019**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 03/2019**, do Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparado pela **Lei Municipal nº 3.803, de 14 de março de 2019.**

Mairiporã, 17 de agosto de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

Cargo: 315 – ENFERMEIRO – ESF
NOME
HEBER NICOLAS AVELINO GUILHERME

DOCUMENTO
394298718

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

Cargo: 314 – CIRURGIÃO DENTISTA – ESF
NOME
FABIANA APARECIDA BORGES
FRANCIELI BATISTA HAUS DA COSTA PEREIRA

DOCUMENTO
328313269
110449640

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

NIS NÃO CADASTRADO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.2., ALÍNEA "A" DO EDITAL 03/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.2., ALÍNEA "A" DO EDITAL 03/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1. E SUAS ALÍNEAS.

MILENA PAMELA DA SILVA FERREIRA
ROSANA ANDRIANI

507941718
14340670X

Cargo: 315 – ENFERMEIRO – ESF
NOME

DOCUMENTO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

444168898
53597940X
547951498
566003065

EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1. E SUAS ALÍNEAS.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1. E SUAS ALÍNEAS.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.2., ALÍNEA "A" DO EDITAL 03/2019.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1. E SUAS ALÍNEAS.

Cargo: 316 – MÉDICO – ESF
NOME

DOCUMENTO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

42433057X

EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1. E SUAS ALÍNEAS.

Cargo: 209 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF
NOME

DOCUMENTO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

210925005
33.630.318x
345380769
349917917

NIS NÃO CADASTRADO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.2. E SUAS ALÍNEAS.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.2. E SUAS ALÍNEAS.
EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.2. E SUAS ALÍNEAS.

RETIFICAÇÃO Nº 1
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Retificação nº 1, do Edital nº 02/2019, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, TABELA I, LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

312	MÉDICO DO TRABALHO	01 + CR	--	--	Graduação Superior Completo em Medicina, Especialização em Medicina do Trabalho e Registro Profissional no Órgão Competente.	R\$ 5.598,94 (*) (**) (**) 12 horas semanais. (**)
-----	--------------------	---------	----	----	--	--

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Edital de Retificação.

Mairiporã, 17 de agosto de 2019

Antonio Shigeyuki Aiacyda
Prefeito Municipal de Mairiporã

DECRETO Nº 8.778, DE 13 AGOSTO DE 2019

Regulamenta a Lei nº 2.975, de 16 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a promover Campanha de Estímulo a Arrecadação do IPTU, mediante realização de sorteio e premiação, e revoga o Decreto 7.556, de 24 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.975, de 16 de dezembro de 2.009, DECRETA:

Art. 1º A distribuição gratuita de prêmios por sorteios aos contribuintes adimplentes do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, que preencham as condições estabelecidas na Lei nº 2.975, de 16 de dezembro de 2009 dar-se-á conforme disposto na referida Lei e neste Decreto.

Art. 2º Concorrerão automaticamente ao sorteio:
I - Os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, do IPTU que se encontrarem em dia com os pagamentos das parcelas no exercício fiscal respectivo, bem como os que efetuarem o pagamento a vista de seus tributos, quando do aviso de lançamento e ou de seu fato gerador.
Parágrafo único. Está inapto para o sorteio, o contribuinte que tenha algum débito pendente para com o Município de Mairiporã, seja ele de imposto, contribuição de melhoria, preço público, multa, taxa e ou emolumentos, sejam judiciais e ou administrativas de quaisquer espécies e que tiverem seu lançamento e vencimento inadimplente até o mês anterior.

Art. 3º Os sorteios serão realizados através de procedimento manual, cujos locais, datas, horários e prêmios estão devidamente especificados no ANEXO que é parte integrante deste Decreto.
I - No dia do sorteio será escolhida uma pessoa entre a plateia, autoridade ou artista presente para efetuar o sorteio.
II - Não podendo realizar o sorteio na data descrita em anexo, a comissão designará dia, hora e local para o sorteio, dando ampla publicidade.

Art. 4º O número da sorte com o qual o pagante do IPTU, concorrerá aos sorteios, contém oito algarismos e está impresso no carnê, estando identificado como Inscrição Cadastral.
Parágrafo único. A inscrição cadastral impressa no carnê e no boleto de pagamento do IPTU é distinta para cada imóvel e tem validade para todo o período do sorteio, desde que comprovada a adimplência.

Art. 5º A relação dos contribuintes habilitados será emitida, destacada e devidamente alocada em urna que será posteriormente lacrada e devidamente guardada.
Parágrafo Único: Os contribuintes habilitados poderão consultar sua inscrição no link disponibilizado na página oficial do município.

Art. 6º Tratando-se de imóvel alugado, o prêmio irá para o proprietário/compromissário do imóvel, independentemente de quem seja o responsável pelo pagamento do IPTU.

Art. 7º Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário/compromissário ou possuidor, o titular da posse, constante do cadastro da Prefeitura, representará os demais para efeito do sorteio e, se contemplados, compete a esse representante compartilhar o prêmio com os demais co-proprietários ou possuidores.
Parágrafo único. No caso de o proprietário, possuidor contemplado ser pessoa jurídica, a entrega do prêmio será feita ao seu representante legal, mediante exibição do contrato social da mesma, da sua última alteração contratual e do documento de identidade da pessoa física que a represente.

Art. 8º Os contribuintes contemplados terão um prazo máximo de quinze dias, contados a partir da data de realização de cada sorteio, para comparecerem a Secretaria Municipal da Fazenda, munidos de documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de residência) e os documentos do imóvel (IPTU, contrato de

compra e venda, escritura ou outro título que comprove a titularidade do imóvel) referentes ao imóvel sorteado, para realizar a entrega da documentação. § 1º Em caso de falecimento, os herdeiros deverão apresentar o atestado de óbito e uma procuração pública que estabeleça o representante legal do imóvel para que o mesmo possa receber o prêmio.

§ 2º A comissão terá um prazo máximo de quinze dias, para analisar a documentação e homologar o sorteio.
I - O prazo para análise da documentação terá início após a entrega total da documentação ou o vencimento do prazo para entrega da documentação;
II - O contribuinte sorteado e que não for homologado terá cinco dias após a publicação no diário oficial, para entrar com um pedido de reconsideração fundamentado e a comissão mais quinze dias para decidir em definitivo a homologação ou não do sorteio.

Art. 9º Após a homologação a comissão terá quinze dias para a entrega do prêmio, podendo ser renovado pelo mesmo período uma única vez.
I - A entrega será agendada com cinco dias de antecedência e o prêmio será entregue no Paço Municipal em horário comercial;
II - O contribuinte sorteado deverá estar presente na hora da entrega do prêmio ou apresentar uma procuração para que outra pessoa possa receber o prêmio e assinar a entrega do produto;
III - Em caso de falecimento o representante legal dos herdeiros deverá estar presente na hora da entrega do prêmio.

Art. 10. Ficam excluídos de participarem do sorteio:
I) O Prefeito, Vice-Prefeito e Subprefeito e Procurador Geral.
II) Os Vereadores.
III) Os Secretários.
IV) Os Membros da Comissão Organizadora e Fiscalizadora.
V) Os contribuintes que gozam de isenção ou incentivo fiscal do pagamento do IPTU estarão automaticamente excluídos dos sorteios.

Art. 11. Os contribuintes sorteados que não apresentarem toda a documentação e não respeitarem os prazos previstos neste decreto perderá o direito ao prêmio, o qual será encaminhado ao Fundo Social de Solidariedade do município.

Art. 12. Os sorteios serão acompanhados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora, que em cumprimento ao disposto na Lei e respectivo regulamento, homologará juntamente com o Prefeito Municipal, o resultado dos sorteios.
Parágrafo único. Eventuais reclamações relacionadas com a premiação poderão ser realizadas em requerimento do contribuinte interessado ao Secretário Municipal da Fazenda, no prazo máximo de quinze dias a contar da data de realização do sorteio, devidamente fundamentado e acompanhado de documentos que alicerce a reclamação.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.556, de 24 de julho de 2.015.

Palácio Tibiraji, em 13 de agosto de 2.019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO

Prêmios		1º Sorteio 22/09/2019 – 14 H
1º	Microondas	ESPAÇO MUNICIPAL DE EVENTOS MAIRIPORÃ PAULO AMAURY SERRALVO
2º	Tablet	
3º	Lavadora de Roupas	
4º	Celular	
5º	Geladeira/Refrigerador	
6º	Notebook	
7º	Televisor	

Prêmios		2º Sorteio 10/11/2019 – 17 H
1º	Microondas	ESPAÇO MUNICIPAL DE EVENTOS MAIRIPORÃ PAULO AMAURY SERRALVO
2º	Tablet	
3º	Lavadora de Roupas	
4º	Celular	
5º	Geladeira/Refrigerador	
6º	Notebook	
7º	Televisor	

Prêmios		3º Sorteio 06/12/2019 – 20H 30MIN
1º	Microondas	PRAÇA BENTO OLIVEIRA NASCIMENTO
2º	Tablet	
3º	Lavadora de Roupas	
4º	Celular	
5º	Geladeira/Refrigerador	
6º	Notebook	
7º	Televisor	

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 073/2019, Processo nº 9323/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de paletes para armazenamento de produtos no almoxarifado da merenda escolar e almoxarifado da Secretaria de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Mairiporã/SP. Comunicamos a todos os interessados que, para a sessão aberta às 14hrs. do dia 16 de agosto de 2019, não compareceram ao certame 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando da licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas. Deste modo, fica redesignada a sessão de abertura dos envelopes para o dia 29 de Agosto de 2019, às 09hrs., na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiraji, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP, podendo participar todas e quaisquer empresas, que atuam no ramo pertinente ao objeto desta licitação (Ampla Concorrência). O edital 098/2019 na íntegra estará disponível a partir do dia 19/08/2019, podendo ser obtido junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Mairiporã, 16 de agosto de 2019. Rodrigo Biagioli Furquim, Autoridade Competente.

CONVOCAÇÃO MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano CONVOCA os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - Empreendimento Canaã, abaixo relacionados para assinatura dos contratos de financiamento, para aquisição de unidade habitacional subsidiada, que será realizada na sede da Secretaria de Habitação, localizada na Alameda Dona Sinharinha Passarela, nº 217 - Cidade Jardim, entre os dias 21, 22 e 23 de agosto de 2019, das 9h às 16h. Conforme orientações repassadas anteriormente em reuniões, e principalmente nas ocorridas no mês de julho, devem comparecer todos os titulares do contrato. Se houver cônjuge ou segundo titular, todos devem comparecer. Da mesma forma, se houver procurador, ambos devem comparecer. Todos que assinarem devem comparecer com RG e CPF originais. O RG tem que estar válido, ou seja, RGs com mais de 10 anos não serão aceitos. Caso tenha o número do CPF no RG não precisa apresentar o CPF separado. Não serão aceitas CNHs



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 07 / 2019

DATA							Pagina		
16/08/2019							1		
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS					
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA					
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO					
1.1.1.3.03.1.1.0000	00003	01	1100000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	508.303,15	3.355.225,27	5.701.389,00	5.701.389,00	2.346.163,73
1.1.1.3.03.1.1.0001				retido nas fontes - trabalho					
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	19.121,74	113.905,51	214.676,00	214.676,00	100.770,49
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	27.249,80	170.687,26	247.981,00	247.981,00	77.293,74
1.1.1.8.00.0.0.0000				IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS					
1.1.1.8.01.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS					
1.1.1.8.01.1.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.8.01.1.1.0000				IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.8.01.1.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	1.427.573,90	16.057.875,71	22.294.191,00	22.294.191,00	6.236.315,29
1.1.1.8.01.1.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	445.421,42	5.990.188,05	8.257.947,00	8.257.947,00	2.267.758,95
1.1.1.8.01.1.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.01.1.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	20.510,32	98.756,66	138.531,00	138.531,00	39.774,34
1.1.1.8.01.1.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.8.01.1.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	556.669,75	3.724.948,19	4.747.758,00	4.747.758,00	1.022.809,81
1.1.1.8.01.1.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.01.1.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	225.722,61	1.464.363,26	2.455.845,00	2.455.845,00	991.481,74
1.1.1.8.01.1.9.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA					
1.1.1.8.01.1.9.0001	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	145.326,05	1.074.296,30	1.178.914,00	1.178.914,00	104.617,70
1.1.1.8.01.4.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.					
1.1.1.8.01.4.1.0000				ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.8.01.4.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	344.095,82	1.922.240,37	3.308.389,00	3.308.389,00	1.386.148,63
1.1.1.8.01.4.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS					

DATA							Pagina		
16/08/2019							2		
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.8.01.4.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	0,00	170,31	1.000,00	1.000,00	829,69
1.1.1.8.01.4.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.8.01.4.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.01.4.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.9.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA					
1.1.1.8.01.4.9.0001	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS					
1.1.1.8.02.3.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.8.02.3.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.8.02.3.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.017.299,37	6.319.618,55	9.160.139,00	9.160.139,00	2.840.520,45
1.1.1.8.02.3.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	291.748,83	1.964.828,09	3.303.341,00	3.303.341,00	1.338.512,91
1.1.1.8.02.3.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.02.3.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	2.440,79	14.633,57	46.658,00	46.658,00	32.024,43
1.1.1.8.02.3.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	8.816,45	44.045,80	104.557,00	104.557,00	60.511,20
1.1.1.8.02.3.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.8.02.3.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	55.677,51	290.711,34	225.103,00	225.103,00	-65.608,34
1.1.1.8.02.3.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.02.3.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	18.075,96	80.916,74	67.425,00	67.425,00	-13.491,74
1.1.1.8.02.3.9.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA					
1.1.1.8.02.3.9.0001	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	13.318,62	70.977,92	59.332,00	59.332,00	-11.645,92
1.1.1.9.00.0.0.0000				OUTROS IMPOSTOS					
1.1.1.9.01.0.0.0000				OUTROS IMPOSTOS					
1.1.1.9.01.1.0.0000				OUTROS IMPOSTOS					
1.1.1.9.01.1.1.0000				OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.9.01.1.1.0100	00727	01	1100000	outros tributos - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
1.1.1.9.01.1.2.0000				OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS					
1.1.1.9.01.1.2.0100	00728	01	1100000	outros tributos - multas e juros	15,49	140,12	0,00	120,00	-140,12
1.1.1.9.01.1.3.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.9.01.1.3.0100	00729	01	1100000	outros tributos - divida ativa	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
1.1.1.9.01.1.4.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					
1.1.1.9.01.1.4.0100	00730	01	1100000	outros impostos - divida ativa multas e juros	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
1.1.1.9.01.1.9.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZ.MONETARIA					



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2019										
DATA 16/08/2019										Pagina 3
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.9.01.1.9.0100	00731	01	1100000	outros impostos - divida ativa atualizacao monetar	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
				TOTAL IMPOSTOS	5.127.387,58	42.758.529,02	61.526.176,00	61.526.776,00	18.767.646,98	
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS						
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.1.0.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.1.1.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL						
1.1.2.2.01.1.1.0001	00013	01	1100000	taxa de limpeza publica	843.287,50	10.263.275,32	10.308.363,00	10.308.363,00	45.087,68	
1.1.2.2.01.1.1.0002	00014	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	22.119,02	138.723,73	153.119,00	153.119,00	14.395,27	
1.1.2.2.01.1.2.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS E JUROS						
1.1.2.2.01.1.2.0001	00465	01	1100000	taxas pela prestacao de servicos - multas/juros	11.519,91	54.215,77	28.762,00	28.762,00	-25.453,77	
1.1.2.2.01.1.3.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.2.01.1.3.0001	00466	01	1100000	taxas pela prestacao de servicos - divida ativa	150.635,33	976.295,88	876.828,00	876.828,00	-99.467,88	
1.1.2.2.01.1.4.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA - M/J						
1.1.2.2.01.1.4.0001	00703	01	1100000	taxas p/prestacao de servicos - divida ativa - m/j	33.010,19	196.822,62	0,00	0,00	-196.822,62	
1.1.2.2.01.1.9.0000				TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS-DIVIDA ATIVA-AT.MON.						
1.1.2.2.01.1.9.0001	00468	01	1100000	taxas p/ prestacao de servicos - atualizacao monet	17.156,42	117.961,64	112.475,00	112.475,00	-5.486,64	
1.1.2.8.00.0.0.0000				TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS						
1.1.2.8.01.0.0.0000				TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.8.01.1.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.2.8.01.1.1.0000				TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL						
1.1.2.8.01.1.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	0,00	255,60	0,00	600,00	-255,60	
1.1.2.8.01.1.2.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS						
1.1.2.8.01.1.2.0001	00735	01	3200000	tava de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.2.8.01.1.3.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.8.01.1.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.2.8.01.1.4.0000				TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS						
1.1.2.8.01.1.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.2.8.01.1.9.0000				TX.FISC.VIGILANCIA SANIT.-DIV.ATIVA-AT.MONETARIA						
1.1.2.8.01.1.9.0001	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.2.8.01.9.0.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2019										
DATA 16/08/2019										Pagina 4
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.8.01.9.1.0000				TX.INSPECONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - PRINCIPAL						
1.1.2.8.01.9.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	281.908,90	791.660,58	1.134.612,00	1.134.612,00	342.951,42	
1.1.2.8.01.9.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	35.385,51	123.104,03	263.545,00	263.545,00	140.440,97	
1.1.2.8.01.9.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	31.698,30	199.591,07	231.596,00	231.596,00	31.694,93	
1.1.2.8.01.9.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	420,75	2.870,48	7.331,00	7.331,00	4.460,52	
1.1.2.8.01.9.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	5.600,78	21.347,40	18.264,00	18.264,00	-3.083,40	
1.1.2.8.01.9.2.0000				TX.INSPECONTR.E FISCALIZ. - OUTRAS - MULTAS/JUROS						
1.1.2.8.01.9.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	3.347,80	4.631,15	40.311,00	40.311,00	35.679,85	
1.1.2.8.01.9.3.0000				TX.INSPECONTR.E FISCALIZ. - OUTRAS - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.8.01.9.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	20,65	1.238,69	227.315,00	227.315,00	226.076,31	
1.1.2.8.01.9.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	0,00	0,00	6.813,00	6.813,00	6.813,00	
1.1.2.8.01.9.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	9.879,80	93.646,94	64.037,00	64.037,00	-29.609,94	
1.1.2.8.01.9.3.0004	00660	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div ativa	25.129,06	245.356,99	9.573,00	9.573,00	-235.783,99	
1.1.2.8.01.9.4.0000				TX.INSPECONTR.E FISCALIZ. - OUTRAS - D.ATIVA - M/J						
1.1.2.8.01.9.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	29.885,28	240.588,65	541.913,00	541.913,00	301.324,35	
1.1.2.8.01.9.9.0000				TX.INSPECONTR.E FISCALIZ. - OUTRAS - D.ATIVA - A/M						
1.1.2.8.01.9.9.0001	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atuas	0,00	0,00	62.632,00	62.632,00	62.632,00	
1.1.2.8.01.9.9.0002	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	0,00	0,00	1.817,00	1.817,00	1.817,00	
1.1.2.8.01.9.9.0003	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	0,00	0,00	934,00	934,00	934,00	
1.1.2.8.01.9.9.0004	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atuas	10.935,72	108.785,22	526.192,00	526.192,00	417.406,78	
				TOTAL TAXAS	1.511.940,92	13.580.681,76	14.616.432,00	14.617.512,00	1.035.750,24	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.8.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPEC. EST., DF, MUNIC						
1.1.3.8.04.0.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.8.04.1.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.8.04.1.1.0000				CONTR.MEL.P/PAVIM.E OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL						
1.1.3.8.04.1.1.0001	00740	01	1100000	contribuicao de melhorias - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.3.8.04.1.2.0000				CONTR.MEL.P/PAVIM.E OBRAS COMPLEMENTARES-MUL/JUROS						
1.1.3.8.04.1.2.0001	00741	01	1100000	contribuicao de melhorias - m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
1.1.3.8.04.1.3.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA						
1.1.3.8.04.1.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	1,19	1.022,88	322,00	322,00	-700,88	
1.1.3.8.04.1.4.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-M/J						
1.1.3.8.04.1.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	3,98	987,01	102,00	102,00	-885,01	
1.1.3.8.04.1.9.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-A/M						
1.1.3.8.04.1.9.0001	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	1,25	887,30	135,00	135,00	-752,30	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2019										
DATA 16/08/2019										Pagina 7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0101	000689	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	3,33	70,49	50,00	50,00	-20,49	
1.3.2.1.00.1.1.0102	000568	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	166.351,32	847.803,13	600.000,00	600.000,00	-247.803,13	
1.3.2.1.00.1.1.0103	00635	02	3040026	remun depositos bancarios - seer estado saude	386,72	2.606,68	10.000,00	10.000,00	7.393,32	
1.3.2.1.00.1.1.0720	00794	02	3000026	remun dep bancarios - sec.est.saude-glicemia	2,96	18,62	0,00	33,00	-18,62	
1.3.2.1.00.1.1.0750	00797	01	1000077	remun dep bancarios - deposito judicial	772,39	4.451,94	0,00	16.500,00	-4.451,94	
1.3.2.1.00.1.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	24.229,03	154.877,62	144.000,00	144.000,00	-10.877,62	
1.3.2.1.00.1.1.1060	00429	01	1100000	remun depositos bancarios - lei 3887/16	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	275.835,66	2.328.906,57	1.156.810,00	1.425.152,79	-1.172.096,57	
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA						
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.1.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.1.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL						
1.3.3.9.99.1.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	4.168,94	7.126,97	83.496,00	83.496,00	76.369,03	
				TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	4.168,94	7.126,97	83.496,00	83.496,00	76.369,03	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	280.004,60	2.336.033,54	1.240.306,00	1.508.648,79	-1.095.727,54	
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS						
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.0.99.1.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	2.751,08	16.218,37	23.301,00	23.301,00	7.082,63	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	2.751,08	16.218,37	23.301,00	23.301,00	7.082,63	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.751,08	16.218,37	23.301,00	23.301,00	7.082,63	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M						
1.7.1.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO						
1.7.1.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						
1.7.1.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2019										
DATA 16/08/2019										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.01.2.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	2.673.743,54	24.974.367,02	39.943.330,00	39.943.330,00	14.968.962,98	
1.7.1.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO						
1.7.1.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.3.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - 1% dezembro	0,00	0,00	1.560.857,00	1.560.857,00	1.560.857,00	
1.7.1.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO						
1.7.1.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.4.1.0001	00255	01	1100000	cota-parte fpm - 1% julho	1.771.837,93	1.771.837,93	1.711.945,00	1.711.945,00	-59.892,93	
1.7.1.8.01.5.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.8.01.5.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.5.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	3.271,99	32.901,29	109.630,00	109.630,00	76.728,71	
1.7.1.8.02.0.0.0000				TRANSP.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.8.02.2.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM						
1.7.1.8.02.2.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.						
1.7.1.8.02.2.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	10.362,00	52.899,18	99.518,00	99.518,00	46.618,82	
1.7.1.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR						
1.7.1.8.02.3.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	153.918,63	912.261,93	1.535.594,00	1.535.594,00	603.332,07	
1.7.1.8.02.4.0.0000				C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II						
1.7.1.8.02.4.1.0000				C/P.ROYALT.EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II-PR						
1.7.1.8.02.4.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	16.087,70	97.028,07	163.469,00	163.469,00	66.440,93	
1.7.1.8.02.6.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.8.02.6.1.0000				COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.8.02.6.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	62.669,25	370.275,77	545.361,00	545.361,00	175.085,23	
1.7.1.8.03.0.0.0000				TRANSP.REC.DO SUS-BL.CUSTEIO ACOES E SER.PUB.SAUDE						
1.7.1.8.03.1.0.0000				TRANSP.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA						
1.7.1.8.03.1.1.0000				TRANSP.DE RECURSOS DO SUS-ATENCAO BASICA-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.1.1.0001	00672	05	3010005	fms - piso de atencao basica - pab fixo	203.625,50	1.425.378,50	2.443.506,00	2.443.506,00	1.018.127,50	
1.7.1.8.03.1.1.0002	00673	05	3010008	fms - agente comunitario de saude	81.250,00	486.250,00	778.752,00	778.752,00	292.502,00	
1.7.1.8.03.1.1.0003	00674	05	3010011	fms - piso de atencao basica variavel	55.240,00	332.690,00	675.048,00	675.048,00	342.358,00	
1.7.1.8.03.1.1.0004	00675	05	3010022	fms - saude bucal - sb	15.750,00	102.000,00	138.810,00	138.810,00	36.810,00	
1.7.1.8.03.2.0.0000				TRANSP.RECURSOS DO SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2019										
DATA 16/08/2019										Pagina 9
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.03.2.1.0000				TRANSF.REC.SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.2.1.0001	00676	05	3020003	fms - atencao a saude da popul p/ proced no mac	520.669,30	3.643.396,35	6.216.000,00	6.216.000,00	2.572.603,65	
1.7.1.8.03.2.1.0002	00677	05	3020001	faec - cirurgias eletivas	0,00	66.283,96	60.000,00	60.000,00	-6.283,96	
1.7.1.8.03.2.1.0003	00806	05	3020002	fms - apoio a implementacao da rede cegonha	0,00	1.432,70	0,00	1.432,70	-1.432,70	
1.7.1.8.03.2.1.0004	00824	05	3020006	incr temp custeio serv assist hosp e ambulatorial	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	-750.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE						
1.7.1.8.03.3.1.0000				TRANSF.REC.DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.3.1.0001	00678	05	3030009	fms - piso fixo de vigilancia sanitaria	0,00	0,00	356.593,00	356.593,00	356.593,00	
1.7.1.8.03.3.1.0002	00679	05	3030019	fms - incent acesso vig prev e cont das dst/aids he	6.662,99	40.097,94	80.196,00	80.196,00	40.098,06	
1.7.1.8.03.3.1.0003	00789	05	3030001	assist financ complem p/ agentes combate endemias	0,00	26.250,00	0,00	99.750,00	-26.250,00	
1.7.1.8.03.3.1.0004	00790	05	3030001	incent financ p/ vig em saude - despesas diversas	24.935,92	124.678,02	0,00	199.481,04	-124.678,02	
1.7.1.8.03.3.1.0005	00802	05	3030001	fms - incent exec acces de vigilancia sanitaria	0,00	29.512,20	0,00	49.187,00	-29.512,20	
1.7.1.8.03.4.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA						
1.7.1.8.03.4.1.0000				TRANSF.REC.DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.4.1.0001	00680	05	3040007	fms - programa de assistencia farmaceutica basica	27.646,06	193.522,42	331.753,00	331.753,00	138.230,58	
1.7.1.8.03.4.1.0002	00810	05	3040001	fms - organ dos serv de assist farmac no sus	6.000,00	12.000,00	0,00	6.000,00	-12.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS						
1.7.1.8.03.5.1.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.5.1.0001	00739	05	3050001	fms - implem seg alimentar e nutricional na saude	0,00	13.000,00	0,00	156.000,00	-13.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.8.05.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.8.05.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.8.05.1.1.0001	00085	05	2200006	transferencias do salario-educacao	370.082,61	3.096.993,97	5.639.397,00	5.639.397,00	2.542.403,03	
1.7.1.8.05.3.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.1.8.05.3.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						
1.7.1.8.05.3.1.0001	00087	05	2130003	pnae - pre escola	22.405,60	134.433,60	216.618,00	216.618,00	82.184,40	
1.7.1.8.05.3.1.0002	00088	05	2000005	pnae - ensino fundamental	39.914,60	201.799,90	396.936,00	396.936,00	195.136,10	
1.7.1.8.05.3.1.0004	00090	05	2000007	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	326,40	1.958,40	4.032,00	4.032,00	2.073,60	
1.7.1.8.05.3.1.0010	00447	05	2000016	pnae - educacao especial aee	540,60	2.243,60	4.452,00	4.452,00	1.208,40	
1.7.1.8.05.3.1.0011	00484	05	2000002	pnae - creche	26.322,00	157.932,00	249.952,00	249.952,00	92.020,00	
1.7.1.8.05.4.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.1.8.05.4.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.						
1.7.1.8.05.4.1.0001	00486	05	2100005	pnate - educacao infantil	8.076,76	24.230,28	44.467,00	44.467,00	20.236,72	
1.7.1.8.05.4.1.0002	00487	05	2000015	pnate - ensino medio	17.182,00	51.546,00	97.858,00	97.858,00	46.312,00	
1.7.1.8.05.4.1.0003	00488	05	2200004	pnate - ensino fundamental	60.772,26	182.316,78	322.612,00	322.612,00	140.295,22	
1.7.1.8.06.0.0.0000				TRANSF.FINANCIARIA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2019										
DATA 16/08/2019										Pagina 10
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.06.1.0.0000				TRANSF.FINANCIARIA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						
1.7.1.8.06.1.1.0000				TRANSF.FINANCIARIA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96-PRINCIPAL						
1.7.1.8.06.1.1.0001	00092	01	1100000	transf financeira do icms desoneracao l.c.87/96	0,00	0,00	143.030,00	143.030,00	143.030,00	
1.7.1.8.12.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.8.12.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.8.12.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL						
1.7.1.8.12.1.1.0001	00681	05	5000012	fmas - piso de alta complexidade i	3.400,00	3.400,00	40.800,00	40.800,00	37.400,00	
1.7.1.8.12.1.1.0002	00682	05	5000013	fmas - piso de transicao de media complexidade	5.400,00	5.400,00	64.800,00	64.800,00	59.400,00	
1.7.1.8.12.1.1.0003	00683	05	5000023	fmas - igdsuas	0,00	0,00	27.714,00	27.714,00	27.714,00	
1.7.1.8.12.1.1.0004	00684	05	5000010	fmas - igdbf programa bolsa familia	12.205,27	72.200,13	45.600,00	45.600,00	-26.600,13	
1.7.1.8.12.1.1.0005	00685	05	5000016	fmas - piso basico fixo	72.000,00	72.000,00	288.000,00	288.000,00	216.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0006	00686	05	5000026	fmas - scfv - serv convivencia fortal vinculos	72.700,00	72.700,00	293.400,00	293.400,00	220.700,00	
1.7.1.8.12.1.1.0007	00687	05	5000037	fmas - piso fixo de media complexidade - paefi	8.000,00	8.000,00	96.000,00	96.000,00	88.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0008	00688	05	5000036	fmas - piso fixo de media complexidade - mse	4.400,00	4.400,00	52.800,00	52.800,00	48.400,00	
1.7.1.8.12.1.1.0009	00792	05	5000009	fmas - hpc na escola - questionario a ser aplicado	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	-1.040,00	
1.7.1.8.12.1.1.0010	00825	05	5000038	fmas - piso fixo med compl - abordagem social	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0011	00826	05	5000039	fmas - piso de alta compl i - crianca/adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0011				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	7.122.418,91	39.566.657,94	64.758.830,00	66.036.720,74	25.192.172,06	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M						
1.7.2.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.8.01.1.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.8.01.1.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.1.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	3.500.410,76	19.948.615,98	34.285.410,00	34.285.410,00	14.336.794,02	
1.7.2.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.2.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	451.092,30	10.073.658,20	12.055.220,00	12.055.220,00	1.981.561,80	
1.7.2.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.3.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	21.931,61	145.985,51	269.560,00	269.560,00	123.574,49	
1.7.2.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.4.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da cide	21.901,94	68.929,71	172.789,00	172.789,00	103.859,29	



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Balancete Analitico - 07 / 2019									
Balancete Analitico - 07 / 2019									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO					
1.7.2.8.03.1.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO					
1.7.2.8.03.1.1.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC					
1.7.2.8.03.1.1.0001	00097	02	3040026	secr. est. saude - custeio contr glicemia	11.748,00	35.244,00	58.500,00	58.500,00	23.256,00
1.7.2.8.03.1.1.0002	00244	02	3010060	secr. est. saude - pag estadual	73.780,50	73.780,50	282.000,00	282.000,00	208.219,50
1.7.2.8.03.1.1.0003	00726	02	3010001	convenio fundos 1009/2018	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00	-670.000,00
1.7.2.8.03.1.1.0004	00800	02	3000092	convenio ses 09019618ses1619	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.0005	00804	02	3000061	sorria sp - resolucao ss43 - 06/07/2018	0,00	36.000,00	0,00	18.000,00	-36.000,00
1.7.2.8.03.1.1.0006	00809	02	3040002	secr est saude - progr dose certa	0,00	32.653,61	0,00	31.040,81	-32.653,61
1.7.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.8.10.2.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO					
1.7.2.8.10.2.1.0000				TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL					
1.7.2.8.10.2.1.0001	00105	02	2000009	convenio transporte de alunos	0,00	2.381.013,60	4.762.028,00	4.762.028,00	2.381.014,40
1.7.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
1.7.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
1.7.2.8.10.9.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	0,00	25.650,00	51.300,00	51.300,00	25.650,00
1.7.2.8.10.9.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	0,00	52.187,44	104.375,00	104.375,00	52.187,56
1.7.2.8.10.9.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	0,00	86.262,00	172.524,00	172.524,00	86.262,00
1.7.2.8.10.9.1.0005	00416	02	1000088	contrato 98/2017 - 2016-at_cob-19	0,00	0,00	568.653,00	568.653,00	568.653,00
				TOTAL TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.080.865,11	33.729.980,55	52.782.359,00	53.601.399,81	19.052.378,45
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS					
1.7.4.0.00.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS					
1.7.4.0.00.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL					
1.7.4.0.00.1.1.0001	00252	03	5000034	donativos ao fasm	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.0002	00253	03	5000033	donativos ao fundicad	7.481,12	7.481,12	2.000,00	2.000,00	-5.481,12
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	7.481,12	7.481,12	12.000,00	12.000,00	4.518,88
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS					
1.7.5.8.00.0.0.0000				TRANSF.OUTRAS INST.PUBLICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC					
1.7.5.8.01.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.8.01.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.8.01.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
1.7.5.8.01.1.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundeb	3.511.128,09	22.991.514,72	37.461.490,00	37.461.490,00	14.469.975,28

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Balancete Analitico - 07 / 2019									
Balancete Analitico - 07 / 2019									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	3.511.128,09	22.991.514,72	37.461.490,00	37.461.490,00	14.469.975,28
1.7.7.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS					
1.7.7.8.00.0.0.0000				TRANSF.DE PESSOAS FISICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC					
1.7.7.8.10.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS					
1.7.7.8.10.1.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS					
1.7.7.8.10.1.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL					
1.7.7.8.10.1.1.0001	00689	03	5000034	donativos ao fasm	0,00	3.140,00	15.000,00	15.000,00	11.860,00
1.7.7.8.10.1.1.0002	00690	03	5000033	donativos ao fundicad	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
1.7.7.8.10.1.1.0003	00691	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	3.140,00	26.700,00	26.700,00	23.560,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.721.893,23	96.298.774,33	155.041.379,00	157.138.310,55	58.742.604,67
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.0.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
1.9.1.0.01.1.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
1.9.1.0.01.1.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL					
1.9.1.0.01.1.1.0001	00803	01	1100000	multas por auto de infracao - embargos obras	217,76	707,72	0,00	1.143,24	-707,72
1.9.1.0.01.1.1.0002	00811	01	1100000	multas por auto de infracao - issqn	0,00	2.030,14	0,00	2.000,00	-2.030,14
1.9.1.0.01.1.1.0006	00259	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	380.637,93	1.971.053,87	3.249.104,00	3.249.104,00	1.278.050,13
1.9.1.0.01.1.1.0007	00467	01	1100000	multa por auto de infracao lei municipal 3014/10	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL					
1.9.1.0.09.1.1.0001	00572	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	427.347,62	10.000,00	10.000,00	-417.347,62
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	380.855,69	2.401.139,35	3.261.104,00	3.264.247,24	859.964,65
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.8.00.0.0.0000				INDENIZ,RESTIT.RESSARCIMENTOS-ESPEC.EST,DF,MUNIC					
1.9.2.8.02.0.0.0000				RESTITUICOES - ESPECIFICAS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS					
1.9.2.8.02.9.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2019										
DATA 16/08/2019										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.2.8.02.9.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL						
1.9.2.8.02.9.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	24.098,30	335.361,87	0,00	600,00	-335.361,87	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	24.098,30	335.361,87	0,00	600,00	-335.361,87	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS						
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL						
1.9.9.0.99.1.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	137.139,10	876.580,91	842.160,00	842.160,00	-34.420,91	
1.9.9.0.99.1.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	34.011,70	396.119,15	30.000,00	30.000,00	-366.119,15	
1.9.9.0.99.1.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	18.898,22	129.986,29	0,00	12.000,00	-129.986,29	
1.9.9.0.99.1.1.0005	00791	01	1100000	copias reprograficas	188,10	630,90	0,00	1.200,00	-630,90	
1.9.9.0.99.1.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA						
1.9.9.0.99.1.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	6.324,58	44.152,95	60.000,00	60.000,00	15.847,05	
1.9.9.0.99.1.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS						
1.9.9.0.99.1.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	644,40	4.814,37	4.000,00	4.000,00	-814,37	
1.9.9.0.99.1.9.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-AT.MONET.						
1.9.9.0.99.1.9.0001	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	490,53	3.502,69	1.000,00	1.000,00	-2.502,69	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	197.696,63	1.455.787,26	937.160,00	950.360,00	-518.627,26	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	602.650,62	4.192.288,48	4.198.264,00	4.215.207,24	5.975,52	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	22.636.226,62	161.970.490,91	241.465.165,00	243.849.302,58	79.494.674,09	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL						
2.1.1.9.00.1.1.0001	00816	07	1000121	finisa - financiamento a infraestr e saneamento	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2019										
DATA 16/08/2019										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.2.1.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.3.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.00.1.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.00.1.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL						
2.2.1.3.00.1.1.0001	00733	01	1200000	alienacao de bens moveis e semoventes - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
2.4.1.8.10.9.1.0001	00808	05	1000109	min. das cidades - repasse 846481/2017	0,00	173.645,99	0,00	102.296,00	-173.645,99	
2.4.1.8.10.9.1.0002	00813	05	1000117	ministerio das cidades - repasse 844597/2017	118.400,00	118.400,00	0,00	592.000,00	-118.400,00	
2.4.1.8.10.9.1.0003	00815	05	1000120	min do meio ambiente - repasse 872051/2018	0,00	0,00	0,00	232.974,56	0,00	
2.4.1.8.10.9.1.0011	00323	05	1000079	ministerio das cidades - repasse n. 1014554-67/2	344.310,09	385.249,58	1.200.192,00	1.200.192,00	814.942,42	
2.4.1.8.10.9.1.0016	00455	05	1000091	ministerio das cidades - repasse n. 102291899/15	0,00	0,00	147.673,00	147.673,00	0,00	
2.4.1.8.10.9.1.0019	00457	05	1000093	ministerio das cidades - repasse 824682/2015	0,00	31.854,05	59.060,00	59.060,00	27.205,95	
2.4.1.8.10.9.1.0022	00458	05	1000095	ministerio das cidades - repasse 829730/2016	0,00	0,00	147.650,00	147.650,00	0,00	
2.4.1.8.10.9.1.0023	00459	05	1000094	ministerio das cidades - repasse 829509/2016	0,00	40.411,97	122.925,00	122.925,00	82.513,03	
2.4.1.8.10.9.1.0024	00460	05	1000096	ministerio das cidades - repasse 829662/2016	0,00	1.274.671,78	1.969.880,00	1.969.880,00	695.208,22	
2.4.1.8.10.9.1.0025	00461	05	1000097	ministerio das cidades - repasse n.829509/2016	0,00	0,00	122.925,00	122.925,00	0,00	
2.4.1.8.10.9.1.0026	00462	05	1000086	ministerio das cidades - prog minha casa minha vid	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00	0,00	
2.4.1.8.10.9.1.0028	00475	05	1000084	ministerio das cidades - repasse 821260/2015	222.252,03	395.517,94	710.900,00	710.900,00	315.382,06	
2.4.1.8.10.9.1.0029	00628	05	1000083	sedec proc 59502.000105/2016-26	0,00	848.646,30	984.408,00	984.408,00	135.761,70	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	684.962,12	3.268.397,61	6.155.613,00	7.082.883,56	2.887.215,39	
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.03.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS						
2.4.2.8.03.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS						
2.4.2.8.03.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL						



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2019										
DATA 16/08/2019										Pagina 15
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.2.8.03.1.1.0001	00799	02	3000093	convenio ses 09019618ses1624	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
2.4.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
2.4.2.8.10.9.1.0001	00812	02	1000118	convenio 1712/2018	301.683,23	301.683,23	0,00	455.000,00	-301.683,23	
2.4.2.8.10.9.1.0002	00814	02	1000119	convenio gssp/spp 337/2018	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
2.4.2.8.10.9.1.0004	00415	02	1000087	contrato 82/2017 - 2016-at_cob-12	0,00	139.394,50	303.209,00	303.209,00	163.814,50	
2.4.2.8.10.9.1.0006	00478	02	1000089	convenio casa civil 83/2017	0,00	199.964,99	201.692,00	201.692,00	1.727,01	
2.4.2.8.10.9.1.0007	00479	02	1000090	convenio casa civil 146/2017	0,00	0,00	19.416,00	19.416,00	19.416,00	
2.4.2.8.10.9.1.0008	00798	02	1000107	casa civil convenio 213/2018	0,00	378.923,34	0,00	190.000,00	-378.923,34	
2.4.2.8.10.9.1.0010	00482	02	1000104	convenio dade 269/2017 revit praça bento oliveira	0,00	258.092,97	385.000,00	385.000,00	126.907,03	
				TOTAL TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	301.683,23	1.328.059,03	909.317,00	1.704.317,00	-418.742,03	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	986.645,35	4.596.456,64	7.064.930,00	8.787.200,56	2.468.473,36	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.1.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
2.9.9.0.00.1.1.0001	00320	01	1100000	transf. dep. judiciais e adm/lei mun. 3887/16	0,00	610.833,30	28.400,00	28.400,00	-582.433,30	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	610.833,30	28.400,00	28.400,00	-582.433,30	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	610.833,30	28.400,00	28.400,00	-582.433,30	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	986.645,35	5.207.289,94	7.093.330,00	18.815.720,56	1.886.040,06	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES						
9.2.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL						
2.4.1.8.10.9.1.0016	00821	05	1000091	convenio min. das cidades - 822538/15	0,00	-2.896,68	0,00	-2.896,68	2.896,68	
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-2.896,68	0,00	-2.896,68	2.896,68	
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	0,00	-2.896,68	0,00	-2.896,68	2.896,68	
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.2.2.01.1.1.0002	00742	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	-256,81	-1.438,39	0,00	-10,00	1.438,39	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00753	01	1100000	cota-parte do ipva	0,00	-4.582,32	0,00	-120,00	4.582,32	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2019										
DATA 16/08/2019										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.0.01.1.1.0006	00788	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	0,00	-1.013,67	0,00	-12.013,67	1.013,67	
1.1.2.8.01.9.1.0001	00817	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	-38,87	-42,80	0,00	-10,00	42,80	
1.1.2.8.01.9.1.0002	00818	01	1100000	taxa de publicidade comercial	-0,16	-0,16	0,00	-10,00	0,16	
1.1.2.8.01.9.2.0001	00819	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	-2,41	-2,62	0,00	-10,00	2,62	
1.1.1.8.02.3.1.0001	00827	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	0,00	0,00	0,00	-60,00	0,00	
1.1.1.8.02.3.2.0001	00828	01	1100000	issqn - multas/juros	0,00	0,00	0,00	-60,00	0,00	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-298,25	-7.079,96	0,00	-12.293,67	7.079,96	
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-298,25	-7.079,96	0,00	-12.293,67	7.079,96	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00150	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - fpm	-534.748,68	-4.994.873,13	-7.988.666,00	-7.988.666,00	-2.993.792,87	
1.7.1.8.01.5.1.0001	00151	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - itr	-654,38	-6.580,20	-21.926,00	-21.926,00	-15.345,80	
1.7.1.8.06.1.1.0001	00152	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - l.c. 87/96	0,00	0,00	-28.606,00	-28.606,00	-28.606,00	
1.7.2.8.01.1.1.0001	00153	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - icms	-700.082,13	-3.989.723,04	-6.857.082,00	-6.857.082,00	-2.867.358,96	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00154	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipva	-90.218,60	-2.014.732,38	-2.411.044,00	-2.411.044,00	-396.311,62	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00155	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-4.386,33	-29.197,14	-53.912,00	-53.912,00	-24.714,86	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.330.090,12	-11.035.105,89	-17.361.236,00	-17.361.236,00	-6.326.130,11	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-1.330.090,12	-11.035.105,89	-17.361.236,00	-17.361.236,00	-6.326.130,11	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-1.330.388,37	-11.045.082,53	-17.361.236,00	-17.376.426,35	-6.316.153,47	
				TOTAL GERAL DA RECEITA	22.292.483,60	156.132.698,32	231.197.259,00	245.288.596,79	75.064.560,68	

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**CUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Prefeitura de Mairiporã

ImprensaOficial_PMM_Edicao_836.pdf

Código do documento 9fe584b7-de4c-4970-b74f-a790f9b5a046

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

19 Aug 2019, 16:00:11

Documento número 9fe584b7-de4c-4970-b74f-a790f9b5a046 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-08-19T16:00:11-03:00

19 Aug 2019, 16:00:54

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-08-19T16:00:54-03:00

19 Aug 2019, 16:01:03

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.27.219.24 (ip-177-27-219-24.user.vivozap.com.br porta: 36926) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-08-19T16:01:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3910243c6d5e2b857d68f603162399f53091665bb364d3f03c184af09b4e6cad
(SHA512):a504b0a9f3c131d2114a20965d36d21e286bdfb462b2fa20171767158a980eadee4b75e85c0227b4243b7f57c65551b191ec2c55e38e1fbc980d661c0419fbf5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign